

## União de Freguesias de Pataias e Martingança



## **EDITAL**

Valter António Gaspar de Bernardino Ribeiro, Presidente da União de Freguesias de Pataias e Martingança, pertencente ao Concelho de Alcobaça, cumprindo o pressuposto nas alíneas c) e f) do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), torna público que foram aprovados, pelo Órgão Executivo, os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2019 conforme o previsto na alínea d), do número 2, do artigo 34.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro e foram apreciados na Assembleia de Freguesia segundo a alínea b), do número 2., do artigo 17.º do diploma supracitado. Mais se informa, que se encontram disponíveis para consulta na Secretaria da Junta os respectivos documentos de prestação de contas.

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Pataias, 26 de Maio de 2020

O Presidente da União de Freguesias

Themes